



RETIFICAÇÃO III

EDITAL Nº 2 – FUNAI/2025/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM
FUNÇÕES/PERFIS DE NÍVEL SUPERIOR

A Presidenta da **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Portaria Conjunta MGI/MPI/FUNAI nº 63, de 26 de dezembro de 2023, e o Decreto nº 11.839, de 21 de dezembro de 2023, **TORNA PÚBLICA** a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital nº 2/2025 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro em funções/perfis de nível superior, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de janeiro de 2025, seção III, página 114:

1 – No item 14. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, subitem 14.3, onde SE LÊ:

“14.3. Somente serão aceitos títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites da pontuação do quadro a seguir e a correlação direta da titulação ou experiência profissional com povos indígenas:

AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ALÍNEA
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,5	1,5
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,5	1,0
Certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,25	0,5
Atuação profissional em entidades de direito público ou privado, desde que relacionada ao desempenho de atividades voltadas à proteção territorial ou etnoambiental para povos indígenas, promoção do etnodesenvolvimento ou de direitos e cidadania de povos indígenas, garantia de segurança alimentar e nutricional de povos indígenas, elaboração de estudos e pesquisas dirigidos à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas ou preservação e à divulgação do patrimônio cultural de povos indígenas. • Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de	-	10,0



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 2/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 0,50 pontos; OU - 2 anos completos: 1,00 ponto; OU - 3 anos completos: 1,50 pontos; OU - 4 anos completos: 2,00 pontos; OU - 5 anos completos: 2,50 pontos; OU - 6 anos completos: 3,00 pontos; OU - 7 anos completos: 3,50 pontos; OU - 8 anos completos: 4,00 pontos; OU - 9 anos completos: 4,50 pontos; OU - 10 anos completos 5,00 pontos.; OU - 11 anos completos: 5,50 pontos; OU - 12 anos completos: 6,00 pontos; OU - 13 anos completos: 6,50 pontos; OU - 14 anos completos: 7,00 pontos; OU - 15 anos completos: 7,50 pontos; OU - 16 anos completos: 8,00 pontos; OU - 17 anos completos: 8,50 pontos; OU - 18 anos completos: 9,00 pontos; OU - 19 anos completos: 9,50 pontos; OU - 20 anos completos ou mais: 10,00 pontos.		
Artigo completo em periódico, livro ou coletânea. Atribuição de pontuação: 0,1 (por trabalho)	0,1	1,0
Capítulo de livro. Relatórios técnicos, de pesquisa ou de extensão. Atribuição de pontuação: 0,1 (por trabalho)	0,1	1,0
Livro Autoral Atribuição de pontuação: 0,2 (por trabalho)	0,2	2,0
Organização de shows, exposições audiovisuais, feiras, eventos. Atribuição de pontuação: 0,2 (por produção)	0,1	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		18,0 (DEZOITO) PONTOS

...

LEIA-SE:

14.3. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites da pontuação do quadro a seguir e a correlação direta da titulação ou experiência profissional com povos indígenas.

AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ALÍNEA
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,5	1,5
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito	0,5	1,0

Realização:

Instituto
ACCESS



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 2/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

<i>certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.</i>		
<i>Certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.</i>	0,25	0,5
<i>Atuação profissional em entidades de direito público ou privado, desde que relacionada ao desempenho de atividades voltadas à proteção territorial ou etnoambiental para povos indígenas, promoção do etnodesenvolvimento ou de direitos e cidadania de povos indígenas, garantia de segurança alimentar e nutricional de povos indígenas, elaboração de estudos e pesquisas dirigidos à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas ou preservação e à divulgação do patrimônio cultural de povos indígenas.</i> • <i>Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir:</i> - <i>Mínimo de 1 ano completo: 0,50 pontos; OU</i> - <i>2 anos completos: 1,00 ponto; OU</i> - <i>3 anos completos: 1,50 pontos; OU</i> - <i>4 anos completos: 2,00 pontos; OU</i> - <i>5 anos completos: 2,50 pontos; OU</i> - <i>6 anos completos: 3,00 pontos; OU</i> - <i>7 anos completos: 3,50 pontos; OU</i> - <i>8 anos completos: 4,00 pontos; OU</i> - <i>9 anos completos: 4,50 pontos; OU</i> - <i>10 anos completos 5,00 pontos; OU</i> - <i>11 anos completos: 5,50 pontos; OU</i> - <i>12 anos completos: 6,00 pontos; OU</i> - <i>13 anos completos: 6,50 pontos; OU</i> - <i>14 anos completos: 7,00 pontos; OU</i> - <i>15 anos completos: 7,50 pontos; OU</i> - <i>16 anos completos: 8,00 pontos; OU</i> - <i>17 anos completos: 8,50 pontos; OU</i> - <i>18 anos completos: 9,00 pontos; OU</i> - <i>19 anos completos: 9,50 pontos; OU</i> - <i>20 anos completos ou mais: 10,00 pontos.</i>	-	10,0
<i>Artigo completo em periódico, livro ou coletânea. Atribuição de pontuação: 0,1 (por trabalho)</i>	0,1	1,0
<i>Capítulo de livro. Relatórios técnicos, de pesquisa ou de extensão. Atribuição de pontuação: 0,1 (por trabalho)</i>	0,1	1,0
<i>Livro Autoral. Atribuição de pontuação: 0,2 (por trabalho)</i>	0,2	2,0
<i>Organização de shows, exposições audiovisuais, feiras, eventos. Atribuição de pontuação: 0,1 (por produção)</i>	0,1	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		18,0 (DEZOITO) PONTOS

2 – O Edital nº 2 – FUNAI/2025/ SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, de 29 de janeiro de 2025, será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, que entra em vigor na data de sua publicação.

Realização:

Instituto
ACCESS



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 2/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Brasília-DF, 9 de maio de 2025.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta da FUNAI